

DECRETO N° 1512 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

20 – Agricultura

2.062 – Realização de Serviços em Propriedades Rurais

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

13 – Cultura

1.053 – Implantação de Terminais Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Fonte: 1032 – Ministério do Turismo

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de agosto de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-08-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo